

NORMAS PARA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO

A Oferta de Cursos de Extensão de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico será desenvolvida de forma processual e contínua, no decorrer do ano de 2019, integrando o ensino e a pesquisa, explicitando seus objetivos e metodologias respeitando as diretrizes do Programa de Extensão do UNIVAG.

1-OBJETIVOS

1.1-Fomentar as Atividades de Extensão no UNIVAG, articuladas com as Atividades de Ensino e da Pesquisa.

1.2.Oportunizar participação da comunidade acadêmica em atividades didático-pedagógica extraclasse, visando o aprimoramento de sua atuação profissional

2-INSCRIÇÕES DO PROJETO PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

- Preenchimento de Projeto de Curso de Extensão (em formulário próprio)
- Cv do Currículo Lattes do professor (Plataforma Lattes).
- Só poderá participar da inscrição para oferta de Curso de Extensão o docente do quadro do UNIVAG a pelo menos, 1 (um) ano na Instituição.
- As inscrições poderão ser feitas para a Oferta do Curso de Extensão em todas as Unidades do UNIVAG ou em qualquer uma das Unidades abaixo mencionadas.
- Na SEDE: Av. Dom Orlando Chaves, n. 2.655, Cristo Rei-Várzea Grande.
- No Polo: Isaac Póvoas, n. 1.124, Centro Norte – Cuiabá.
- No Pólo: CPA Rua Historiador Rubens de Mendonça n. 6.020, CPA- Cuiabá.

3-REQUISITOS QUANTO À OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

3.1. Projeto do Curso de Extensão:

- O Projeto deverá ser apresentado em nome de um docente que será o seu Coordenador. Os demais professores que integrarem a equipe do Curso de Extensão deverão respeitar as Normas e Compromissos Institucionais.
- Demonstrar relevância, inovação e transferência de conhecimento.
- Explicitar sua viabilidade financeira/autofinanciamento.
- Demonstrar a ampliação de oportunidades educacionais.
- Evidenciar sua viabilidade e articulação com o PPI e PPC institucional apresentando justificativa que demonstre a renovação e a ampliação do conceito de sala de aula.
- **Apresentação do relatório de aprovação emitido pelo CEP para o curso que adotar procedimento invasivo em seres humanos.**

3.2. Da apresentação do Projeto de Curso de Extensão:

O projeto de Curso de Extensão deve conter:

- Carga horária do curso,
- Objetivos.
- Ementas.

- Metodologia.
- Conteúdo.
- Cronograma de Execução.
- Bibliografia.
- Número de vagas.
- Proposta de valor total do curso e se for o caso o número de parcelas.

4-DIVULGAÇÃO DO MÉRITO DO PROJETO

- Análise do mérito do projeto de pesquisa será realizada pelo Comitê de Pesquisa Científica e o resultado será informado ao professor responsável pelo curso pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.
- **Prazo e formas de execução do Projeto de Curso de Extensão:**
 - As propostas a serem aprovadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em um ano(doze meses).
 - O cronograma de execução deve contemplar esse período como base para a estruturação e cumprimento dos objetivos propostos.
 - Os cursos deverão ocorrer preferencialmente aos sábados.

3.4.Deveres do Coordenador do Curso de Extensão:

Comprometer-se:

- Acompanhamento das frequências e das avaliações.
- Apresentar ao final do Curso de Extensão relatório em formulário próprio, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, com as listas de frequência dos alunos, para emissão de certificados.
- **Apresentar comprovante do relatório de aprovação pelo CEP para proposta de curso que utilizar procedimento invasivo em seres humanos;**
- Repassar para o Univag, ao final do curso 50% do valor bruto arrecadado pelas inscrições;
- Assumir as despesas de custeio do curso referente:
 - a)- ao pagamento de *pró-labore* de professor/ profissionais, passagem, hospedagem, alimentação, transporte;
 - b)- coffee breack, café;
 - c)- brindes/prêmios;
 - d)- insumos necessários para a execução do curso;
 - e)- confecção de material de divulgação e demais despesas.

3.5. Dever do Centro Universitário de Várzea Grande-Univag

- Oferecer a infraestrutura necessária respeitando a disponibilidade.

3.6. Matrículas para Curso de Extensão:

- As matrículas serão efetuadas no Site do UNIVAG.
- As taxas de matrícula e demais parcelas para o Curso de Extensão serão feitas através do site.
- No ato da matrícula o aluno deverá preencher formulário próprio para curso de extensão e apresentar cópia do CPF.

5.SELEÇÃO DO PROJETO PARA CURSO DE EXTENSÃO

- A seleção de Projetos para oferta de Curso de Extensão ficará a cargo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão respeitando a disponibilidade de infraestrutura institucional.
- 6.** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão ouvindo a Vice-Reitoria.

Várzea Grande, 6 de março de 2019

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão